



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 3321-7200 e Fax: @fax_unidade@ - www.suframa.gov.br

TERMO ADITIVO Nº26/2020

Processo nº 52710.001604/2014-74

Unidade Gestora: [CGLOG]

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Nº 034/2016 – EDRR, QUE ENTRE SI FAZEM
A **RORAIMA ENERGIA S.A** E A
**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE
MANAUS (SUFRAMA).**

A **RORAIMA ENERGIA S.A**, com escritório situado à Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, Centro da cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, Concessionária de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, conforme Contrato nº 4/2018 – ANEEL, CNPJ nº 02.341.470/0001-44, a seguir denominada simplesmente **DISTRIBUIDORA**, representada neste ato por sua Gerente do Departamento Comercial, Sra. Dilean Vieira Gonzaga Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.721.072-49, portador da Carteira de Identidade nº 152437, expedida pela SSP/RR e por seu Gerente do Departamento de Operação, Manutenção e Distribuição, Sr. Jocely Ferreira Lima, CPF/MF sob o nº 446.534.332-91, portador da Carteira de Identidade nº 123719, expedida pela SSP/RR, ambos nomeados pela Portaria DTC nº 2/2019 de 04 de fevereiro de 2019; e de outro lado a **SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**, com endereço na Av. Ministro Mário Andreazza, nº 1.424, CEP: 69.075-830, Distrito Industrial, Manaus/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.407.029/0001-43, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto Executivo e Ordenador de Despesas, Sr. Sandro Rogério Ferreira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.683.048-48, portador da Carteira de Identidade Militar nº 020290204-5, expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nomeado pela Portaria nº 1.663-SEI, de 26 de abril de 2019, e em razão da delegação de competência conferida pela Portaria nº 88, de 16 de fevereiro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União – DOU nºs 81, de 29 de abril de 2019 e 32, de 18 de fevereiro de 2016, respectivamente, a seguir denominado simplesmente **CONSUMIDOR**; têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, celebrado para atendimento à unidade consumidora com código **00414085**, localizada na **Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, nº 1662, bairro São Vicente**, Boa Vista/RR, de acordo a autorização SUFRAMA sei! **0772402**, observado, no que couber, o disposto no art. 61, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, Orientação Normativa AGU nº 36, de 2011 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência contratual, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Contratual.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **23/06/2020** e término previsto para **23/06/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor total estimado deste Aditamento para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 47.349,35** (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com o presente Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária da SUFRAMA para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade – Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração – PTRES: 172002 – Natureza da Despesa: 3390.39.43 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica, no valor de R\$ 23.674,67 (vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e, nos exercícios seguintes, à conta dos respectivos Orçamentos, mediante a indicação dos créditos e empenhos para sua cobertura em termos aditivos ou apostilamentos.

4.2. Mediante a confirmação da disponibilidade orçamentária, foi emitida as Notas de Empenho nº 2020NE800127 de 27/03/2020, no valor de R\$ 7.891,56 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) e 2020NE800186, de 17/06/2020, no valor de R\$ 15.783,11 (quinze mil setecentos e oitenta e três reais e onze centavos), ambas como reforço a Nota de Empenho nº 2020NE800055, de 04/02/2020.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Permanecem em vigor as demais condições constantes do Contrato nº 034/2016 – EDRR que não tenham sido alteradas pelo presente termo ou pelas condições gerais estipuladas na legislação e normas específicas de energia elétrica em vigor.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este termo de aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Rogério Ferreira Gomes, Ordenador de Despesas**, em 23/06/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernaldo Gonçalves da Silva Filho, Coordenador(a)-Geral**, em 23/06/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **jocely ferreira lima, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773903** e o código CRC **4D401DBB**.

Referência: Processo nº 52710.001604/2014-74

SEI nº 0773903